



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

LEI Nº 091/89, De 22 de Março de 1.989.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos servidores públicos municipais, serão reajustados de conformidade com os anexos I, II e III, da Estrutura Administrativa, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei, passam a vigorar a partir de 1º de Abril de 1.989.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 22 DE MARÇO DE 1.989.

  
Joãozinho Barros Beserra  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaiçaba**

A N E X O - I I I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ISOLADOS DE PROVI-  
MENTOS EFETIVOS E SALÁRIOS REGIDOS SOB A ÉGIDE DA CONSOLIDAÇÃO DAS  
LEIS TRABALHISTAS - C. L. T.

NÍVEIS	VENCIMENTOS E/OU SALÁRIOS - NCz\$
PMI - 01	NCz\$ 10,00
PMI - 02	NCz\$ 15,00
PMI - 03	NCz\$ 20,00
PMI - 04	NCz\$ 25,00
PMI - 05	NCz\$ 30,00
PMI - 06	NCz\$ 35,00
PMI - 07	NCz\$ 40,00
PMI - 08	NCz\$ 45,00
PMI - 09	NCz\$ 60,00
PMI - 10	NCz\$ 100,00
PMI - 11	NCz\$ 300,00
PMI - 12	NCz\$ 450,00
PMI - 13	NCz\$ 500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA(CEARÁ), AOS  
DE MARÇO DE 1.989.

  
José Osório Barros Reserra  
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I

TABELA DE REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL  
ESCALA "A" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - ( D A S )

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANTIDADE
		30 horas	40 horas	
- Chefe de Gabinete Prefeito	DAS- I	NCZ\$ 30,00	NCZ\$ 45,00	01
- Diretores de Divisão	DAS- II	NCZ\$ 25,00	NCZ\$ 40,00	06
- Tesoureiro	DAS- III	NCZ\$ 25,00	NCZ\$ 40,00	01

ESCOLA "B" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - ( D A I )

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANTIDADE
		30 horas	40 horas	
- Chefe de Seção	DAI-I	NCZ\$ 10,00	NCZ\$ 15,000	06
- Diretor de Escola	DAI-II	NCZ\$ 10,00	NCZ\$ 15,00	01
- Vice-Diretor de Escola	DAI-III	NCZ\$ 6,00	NCZ\$ 10,00	01
- Secretário da J.S.M.	DAI-IVI	NCZ\$ 6,00	NCZ\$ 10,00	01
- Secretário da E.C.T.P.S.	DAI-VII	NCZ\$ 6,00	NCZ\$ 10,00	01
- Secretário da U.M.C.	DAI-VII	NCZ\$ 6,00	NCZ\$ 10,00	01
- Coordenador do Centro Comun.	DAI-III	NCZ\$ 6,00	NCZ\$ 10,00	01

*Joãosinho Barros Beserra*  
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Fl. 01/03

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANTIDADE
I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR (ANS)	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	Médico	PMI-13	500,00	03
		Dentista	PMI-12	450,00	02
	ADVOCACIA	Advogado	PMI-11	300,00	01
	CONTABILIDADE	Contador	PMI-12	450,00	01
II- ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - (ANM)	TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	Agente Administrativo	PMI-10	100,00	03
		Auxiliar Administrativo	PMI-05	30,00	10
		Auxiliar de Contabilidade	PMI-05	30,00	02
		Datilógrafo	PMI-03	20,00	03
		Arquivista e Protocolo	PMI-03	20,00	02
III - EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO	Coord. Geral de Educação	PMI-09	60,00	01
		Secretário Escolar	PMI-05	30,00	01
		Supervisor Escolar (1º Grau)	PMI-03	20,00	05
		Supervisor Escolar (2º Grau)	PMI-05	30,00	05
		Técnico em Educação	PMI-05	30,00	05
		Professor Leigo c/ 1º Grau	PMI-03	20,00	50
		Professor com 3º Normal	PMI-05	30,00	30
		Professor com 4º Pedagógico	PMI-07	40,00	20
		Professor com L. Curta	PMI-09	60,00	10
		Professor com L. Plena	PMI-10	100,00	05
		Bibliotecário - 1º Grau	PMI-03	20,00	02
		Bibliotecário - 2º Grau	PMI-04	25,00	02
		Zelador de Escola	PMI-02	15,00	50
Merendeira Escolar	PMI-02	15,00	50		

*Joãosinho Barros Reserra*  
PREFEITO MUNICIPAL

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SERIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANTIDADE
IV- SAÚDE	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	Técnico em Saúde	PMI-07	40,00	03
		Enfermeira - I (Curso)	PMI-07	40,00	05
		Enfermeira -II (Leigo)	PMI-05	30,00	05
		Parteira - I (Curso)	PMI-07	40,00	05
		Parteira - II (Leigo)	PMI-05	30,00	05
		Auxiliar de Enfermagem	PMI-03	20,00	05
		Agente de Saúde	PMI-00	100,00	05
		Atendente Serv. Médico	PMI-03	20,00	05
		Auxiliar de Serv. Médicos	PMI-10	100,00	05
V - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	Agente Fiscal de Renda	PMI-06	35,00	02
	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Técnico em Tributação	PMI-05	30,00	02
		Técnico em Cadastro	PMI-05	30,00	02
VI - ATIVIDADES AUXILIARES	COMUNICAÇÃO	Telefonista - I	PMI-07	40,00	01
		Telefonista - II	PMI-05	30,00	05
		Auxiliar Postal	PMI-02	15,00	10
		Auxiliar Serv. Telefônico	PMI-03	20,00	02
		Mensageiro	PMI-01	10,00	05
	OPERAÇÕES E SERV.DE TRANSPORTES E AUTOMOTORES	Motorista	PMI-08	45,00	10
		Tratorista	PMI-06	35,00	02
		Patroleiro	PMI-09	60,00	02
		Auxiliar de Tratorista	PMI-03	20,00	02
		Mecânico	PMI-09	60,00	02
		Auxiliar Serv. Mecânico	PMI-07	40,00	02
		Borracheiro	PMI-05	30,00	02

A N E X O - I U

## ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIESS DE CLASSES CARGOS E EMPREGOS	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANTIDADE
	ARTES E OFÍ- CIOS	Artífice de Eletricidade	PMI-03	20,00	02
		Artífice de Bombeiro	PMI-05	30,00	02
	FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Obras	PMI-05	30,00	02
		Almoxarife	PMI-03	20,00	02
	LIMPEZA, CON- SERVAÇÃO E VIGILÂNCIA.	Gari	PMI-05	30,00	25
		Caçambeiro	PMI-07	40,00	15
		Servente	PMI-02	15,00	20
		Contínuo	PMI-02	15,00	03
		Vigilante	PMI-04	25,00	08
		Segurança	PMI-05	30,00	05